



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022



### PORTARIA Nº 21/2022

**SÚMULA:** "Prorroga os trabalhos da comissão de processo administrativo 01/2022, e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,**

**CONSIDERANDO,** a solicitação da presidente da comissão do processo administrativo para prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, e sendo imprescindível essa prorrogação pelo estado em que se encontra o procedimento,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo 01/2022, em 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos;**

**Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar da data de publicação.**

Ivaiporã, no dia 29 de abril de 2022.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

### TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº80/2021, decorrente da Inexigibilidade nº1/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I..

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **THAYNE AMANDA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº25.696.182/0001-08, com sede no endereço APARECIDO BEZERRA GUEDES, SÃO JOÃO DO IVAI-PR - neste ato representada por **Thayne Amanda Andrade**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº **CPF nº 062.539.349-02**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término no dia 30/04/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 29 de abril de 2022.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
THAYNE AMANDA DE ANDRADE  
CNPJ: 25.696.182/0001-08

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
Thayne A. Andrade  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF nº 062.539.349-02



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 115/2021

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ - PR

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE , situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº **9.871.566-5**, inscrito no CPF sob n.º **060.282.329-39**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESCINDE**, o contrato de número 115/2021, oriundo da DISPENSA 16/2021, tendo como contratada empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito a MARINGÁ, 958, Centro/Sarandi, inscrita no **CNPJ Nº 06.086.767/0001-61**, representada pelo Sr. **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, inscrita no **CPF nº 708.899.709-63** , **RG nº3.310.446-4 SSP/PR** SSP/PR com objeto mencionado, com justificativas, em sendo:

**RESOLVE**, nos termos do artigo 79 I, e com fundamento no descrito no artigo 78, XII, ambos da Lei 8666/93, **RESCINDIR, UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, a data de 29 de ABRIL DE 2022, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 29 de ABRIL de 2022.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**  
**CONTRATANTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 105/2022**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: LETICIA NATIE LOPATA LTDA**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2022, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU**

**VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.302.0002.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.**

Ivaiporã, 29 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
LETICIA NATIE LOPATA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 104/2022**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022.

Ivaiporã, 29 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALEXANDRE COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Tomada de Preços 1/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA THAYNE AMANDA DE ANDRADE.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **80/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA THAYNE AMANDA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no **CNPJ Nº 25.696.182/0001-08**, representada pelo **Sra. Thayne Amanda Andrade**, inscrita no **CPF nº, RG nº SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº80/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de Preços Nº 1/2021**, nos termos que seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **80/2021**, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 80/2021 até o dia 30 de abril de 2023”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 29 de Abril de 2022 (29/04/2022).



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966**

**Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA THAYNE AMANDA DE ANDRADE**  
Thayne Amanda Andrade  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---